

020

**A IMPORTÂNCIA DA PERÍCIA NA DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE NOS CRIMES SEXUAIS.** *Jeiselaure Rocha de Souza, Francisco Silveira Benfica* (Faculdade de Direito, Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis).

Os crimes sexuais, representados nesse trabalho pelos delitos de estupro e atentado violento ao pudor, são disciplinados no Código Penal no capítulo dos crimes contra os costumes. Estudos preliminares, realizados recentemente no Departamento Médico-Legal de Porto Alegre, demonstraram que a perícia consegue estabelecer a materialidade dos referidos crimes em apenas 25% dos casos, sendo que do total dos casos em apenas 30% existem evidências de violência física efetiva. O problema cresce em importância quando os resultados demonstram que 38,6% destes casos envolvem menores de 14 anos. Portanto, uma parcela significativa das perícias não fornecem qualquer subsídio ao esclarecimento da justiça. Fazer a análise da evolução jurídica destes processos, depois da realização da perícia, representa um trabalho inovador no nosso meio, na busca de melhores resultados práticos para o esclarecimento desses crimes. Nesse sentido, a pesquisa visa, através de uma metodologia científica, estabelecer um retrato da evolução jurídica de um crime sexual, apresentando dados à sociedade sobre a questão da existência e da falta de materialidade nos crimes contra os costumes, produzindo assim a construção de novos conhecimentos que permitam criticar, ampliar, reformular e inovar a atuação dos operadores do direito.